



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA 509/2022/SGP - Manaus, 6 de outubro de 2022.

Altera a Portaria 402/2022/SGP, que criou o Grupo de Trabalho para verificação de inconsistências no sistema e-Gestão no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, a fim de incluir servidor.

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**, Desembargadora do Trabalho **ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a solicitação constante na matéria administrativa E-Sap DP 12552/2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Incluir o servidor Ricardo Henrique Alves de Carvalho, Diretor da Coordenadoria de Apoio ao PJe e e-Gestão, na Portaria 402/2022/SGP que criou o Grupo de Trabalho para verificação de inconsistências no sistema e-Gestão no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, no que se refere a número de cargos efetivos vagos de juízes e de servidores; de servidores em efetividade no Tribunal, de oficiais de justiça ad hoc e de empregados terceirizados, bem como distribuição de servidores entre as áreas judiciária e administrativa.

Art. 2º Atualizar sua composição: o servidor DAVI DA SILVA LIMA, representante do NAPE como Coordenador, bem como os demais membros os servidores BRUNO CARNEIRO PINHEIRO, Chefe da Seção de Cadastro e Identificação Funcional, SANDRA FARIAS DE SOUZA BENTES, Chefe da Seção de Magistrados, DANIEL ALMEIDA FREIRE, representante da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações, e o servidor RICARDO HENRIQUE ALVES DE CARVALHO, Diretor da Coordenadoria de Apoio ao PJe e e-Gestão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado Eletronicamente*  
**ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES**  
Desembargadora do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região